LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Dia, local e hora: 03 de setembro de 2018, às 15h30min, na sede social da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação e Presença: Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, Light S.A. ("Acionista" ou "Light"), neste ato representada por seus Diretores Luís Fernando de Almeida Guimarães e Roberto Caixeta Barroso, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

3. Composição da Mesa: Sr. Roberto Caixeta Barroso, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Paula Regina Novello Cury para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membro suplente para o Conselho de Administração.

5. Lavratura da Ata: A única acionista aprovou a lavratura da ata em instrumento único, nos termos do Artigo 131, parágrafo único, da Lei das S.A..

6. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:

6.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o § 1º, artigo 130, da Lei das S.A..

6.2. A única acionista aprovou eleger, para cumprimento do restante do mandato a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2020 como suplente do conselheiro Silvio Artur Meira Starling, o Sr. **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 460, apto. 801, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ nº 1842888 e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.939.257-20

6.2.1. Diante das deliberações mencionadas no item 6.2. acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser:

Conselho de Administração Light Serviços de Eletricidade S.A.	
Titulares	**Suplentes**
Nelson José Hubner Moreira	Andrea Belo Lisboa Dias
Marcello Lignanni Siqueira	Roberto Miranda Pimentel Fully

André Juaçaba de Almeida	Yuri Fonseca de Choucair Ramos
Mauro Borges Lemos	(VAGO)
Luís Fernando Paroli Santos	Brunno do Carmo Silva
Marcelo Rocha	Aline Bracks Ferreira
Sérgio Gomes Malta	(VAGO)
Carlos Alberto da Cruz (representante dos empregados	Magno dos Santos Filho (representante dos empregados)
Silvio Artur Meira Starling	Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

6.3 Os Conselheiros suplentes ora eleitos, declararam que possuem qualificações necessárias e cumprem todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/02. Foram apresentados, ainda, os currículos profissionais dos membros eleitos, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

6.3.1. Os Conselheiros suplentes ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada pela Mesa e pela única acionista da Companhia.

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa

Acionista:

LIGHT S.A., rep/ Luís Fernando de Almeida Guimarães / Roberto Caixeta Barroso